



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Excelentíssima Senhora
Deputada Teresa Leal Coelho
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa

Ofício n.º 32/CCCJD/2016

17.fevereiro.2016

Assunto: Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.ª - "Aprova o Orçamento do Estado para 2016".

Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, junto se remete a V. Exa. o parecer desta Comissão relativo à Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.ª - "Aprova o Orçamento do Estado para 2016" -, que foi aprovado por unanimidade na reunião desta Comissão de 16 de fevereiro de 2016.

Com os meus melhores cumprimentos

A Presidente da Comissão

(Deputada Edite Estrela)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Parecer

Orçamento do Estado para 2016

Autor: Deputada

Gabriela Canavilhas

(PS)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – ANÁLISE SETORIAL

PARTE III – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

PARTE IV – CONCLUSÕES



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.^a, que “Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2016” que, por despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, de 5 de fevereiro de 2016, baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa e às demais Comissões Especializadas Permanentes, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República¹.
2. É da competência da Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016 na parte relativa à Cultura, Comunicação, Juventude e ao Desporto, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República².
3. O presente parecer foi elaborado sem ter presente a análise técnica da responsabilidade dos serviços da Assembleia da República, tal como preceituado no n.º 3 do supramencionado artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República³, em virtude de ainda não ter terminado o prazo para a entrega da mesma.
4. De acordo com o disposto no n.º 2 e 3 do artigo 211.º do Regimento da Assembleia da República⁴, haverá lugar a reuniões para a apreciação na especialidade da presente proposta de lei, em conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa e com a presença dos seguintes Membros do Governo: Ministro da Cultura e Ministro da Educação.

¹ Regimento da Assembleia da República n.º 1/2007, de 20 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Regimento da Assembleia da República n.º 1/2010, de 14 de Outubro, p. 59, disponível em http://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/Legislacao_Anotada/RegimentoAR_Simples.pdf.

² Idem, p. 59.

³ Idem, p. 59.

⁴ Idem, p. 61.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

PARTE II – ANÁLISE SETORIAL

A) CULTURA E COMUNICAÇÃO

Seguindo a estrutura do Relatório do Orçamento do Estado para 2016 (doravante, Relatório) no que diz respeito ao setor da Cultura e Comunicação, a presente análise tem em conta o Programa Orçamental respetivo – PO 09.

1. Opções Políticas setoriais

O XXI Governo Constitucional encara a Cultura como um pilar essencial da Democracia, da identidade nacional, da inovação e do desenvolvimento sustentado. Por este motivo, procedeu a uma alteração da orgânica do Governo, restabelecendo o Ministério da Cultura com o objetivo definir a Cultura como uma área estratégica na governação, colocando-a no mesmo plano político que as restantes áreas sectoriais.

Para 2016, e considerando o teor das Grandes Opções do Plano, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Reafirmação do setor através da otimização de estruturas que permitam maximizar os recursos disponíveis;
- Recuperação do património cultural edificado, estimulando o trabalho em rede entre Administração central e Local e entre os agentes públicos e a sociedade civil;
- Redefinição das regras e procedimentos de concessão de apoios;
- No setor das artes e das indústrias culturais e criativas prevê-se a criação de estímulos eficazes para o investimento e reforço da articulação com outras áreas da governação;
- No setor do cinema serão potenciados o investimento e o incentivo à produção nacional, bem como a sua promoção a nível internacional. Por outro lado, serão também concedidos apoios a projetos e medidas que visem quer a promoção internacional, quer a cativação de público para as salas de cinema e espetáculos, bem como a formação de público jovem.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Veja-se, em concreto, o artigo 165º da proposta de lei de Orçamento, cuja epígrafe é: “Autorização legislativa para criação de um incentivo fiscal à produção cinematográfica”.

- Saliente-se os esforços orçamentais no sentido de possibilitar a entrada livre a jovens e a população carenciada nos Museus e Monumentos Nacionais;
- Em consonância com um desígnio transversal à governação, também na Cultura se valorizará a desconcentração e descentralização de competências, quer na tutela patrimonial, quer nos apoios às artes, de forma a flexibilizar o processo de decisão.

2. Análise Orçamental

Salienta-se, desde já, que a análise orçamental desta rúbrica encontra-se influenciada pela alteração orgânica do Governo que, paralelamente à autonomização do presente Programa Orçamental, determinou a transferência de entidades do antigo Programa da Governação e Cultura.

Observando o quadro IV.9.1. do Relatório conclui-se que o total da despesa consolidada do Programa Cultura ascende a 418,8 milhões de euros.

Quadro 1. Cultura (P009) - Despesa Total Consolidada

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
Estado	42,4	286,3	575,2	44,2
1. Atividades	37,0	264,1	613,8	40,8
1.1. Com cobertura em receitas gerais	33,8	254,4	652,7	39,3
Funcionamento em sentido estrito	33,8	55,2	63,3	8,5
Dotações Específicas		199,2	-	30,8
Contribuição para o Audiovisual		180,2	-	27,8
Indemnizações Compensatórias		19,0	-	2,9
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	3,2	9,7	203,1	1,5
2. Projetos	5,4	22,2	311,1	3,4
2.1. Financiamento nacional	2,8	19,0	578,6	2,9
2.2. Financiamento comunitário	2,6	3,2	23,1	0,5
Serviços e Fundos Autónomos	74,4	88,6	19,1	13,7
Entidades Públicas Reclassificadas	274,9	272,8	-0,8	42,1
Consolidação entre e intra-subsetores	33,1	233,1	604,2	-
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	358,6	418,8	16,8	-
DESPESA EFETIVA	358,6	414,6		

Por Memória:

Ativos Financeiros		4,2
Passivos Financeiros		

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Comparando a despesa efetiva prevista do subsector Estado face à execução provisória de 2015 evidencia-se um acréscimo orçamental na ordem dos 56 milhões de euros. Este acréscimo é justificado nomeadamente pela integração no Programa das entidades contabilísticas “Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros” e “Ação Governativa” do programa orçamental Governação e Cultura que vigorou em 2015.

De notar que a contabilização da contribuição para o audiovisual (CAV) sofreu uma alteração metodológica, passando a ser inscrita como receita geral do Estado, sendo disponibilizada à Rádio e Televisão de Portugal, SA (RTP) por via de uma transferência do Orçamento do Estado.

No que diz respeito às despesas dos Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Reclassificadas, atente-se ao quadro IV.9.2 do Relatório:

Quadro 2. Cultura (P009) - Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

	2015	Orçamento Ajustado de 2016					Total	Variação (%)
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Total SFA	74,4	22,7	62,8	1,1	2,0	0,0	88,6	19,1
Total EPR	274,9	180,2	64,0	0,0	28,6	0,0	272,8	-0,8
Sub-Total	349,3	202,9	126,8	1,1	30,6	0,0	361,4	3,5
Transferências intra	8,5				0,0		0,0	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	340,8	202,9	131,0	1,1	30,6	0,0	365,6	7,3
DESPESA EFETIVA	340,8	202,9	126,8	1,1	30,6	0,0	361,4	6,0

Por Memória

Ativos Financeiros			4,2				4,2	
Passivos Financeiros							0,0	

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

Relativamente aos Serviços e Fundos Autónomos, ressalva-se o acréscimo na despesa de 19,1% face à execução provisória de 2015. Explícite-se, no entanto que esta despesa é suportada na sua maioria por recurso a receitas próprias.

No âmbito das empresas públicas reclassificadas (EPR), designadamente a RTP e OPART – Organismo de Produção Artística, EPE., regista-se uma diminuição percentual de despesa na ordem dos 0,8% face à execução provisória de 2015.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Considerando as despesas por classificação económica transcreve-se o seguinte quadro do Relatório:

Quadro 3. Cultura (P009) - Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016				Total Consolidado	Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA	EPR	Total		
Despesa Corrente	276,6	82,9	266,4	349,3	394,1	94,1
Despesas com Pessoal	27,2	22,8	101,6	124,4	151,6	36,2
Aquisição de Bens e Serviços	10,5	12,2	150,0	162,2	172,7	41,2
Juros e Outros Encargos			3,8	3,8	3,8	0,9
Transferências Correntes	238,0	30,2		30,2	36,4	8,7
das quais: Intra-instituições do ministério	220,8	11,0		11,0		
para as restantes Adm. Públicas	1,3	0,1		0,1	1,4	0,3
Subsídios	0,1	15,2		15,2	15,3	3,7
Outras Despesas Correntes	0,8	2,5	11,0	13,5	14,3	3,4
Despesa Capital	9,7	5,7	10,6	16,3	24,7	5,9
Aquisição de Bens de Capital	6,6	4,4	6,4	10,8	17,4	4,2
Transferências de Capital	3,1	1,3		1,3	3,1	0,7
das quais: Intra-instituições do ministério	1,3			0,0		
para as restantes Adm. Públicas	0,4			0,0	0,4	0,1
Ativos Financeiros		0,0	4,2	4,2	4,2	1,0
Passivos Financeiros						
Outras Despesas de Capital						
Consolidação entre e Intra-subsetores					233,1	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	286,3	88,6	277,0	365,6	418,8	100,0
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	284,6	88,5	277,0	365,5	417,0	-
DESPESA EFETIVA	286,3	88,6	272,8	361,4	414,6	-

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

Destaca-se o peso que as despesas de pessoal e a aquisição de bens e serviços representam no programa orçamental, isto é 36,2% e 41,2%, respetivamente.

No que toca à despesa por medidas dos programas veja-se o quadro IV.9.4 do Relatório:

Quadro 4. Cultura (P009) - Despesa por Medidas dos Programas

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado 2016	Estrutura 2016 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração Geral	2,2	0,3
Serviços culturais, recreativos e religiosos		
- Cultura	231,5	35,5
- Comunicação social	414,0	63,5
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	651,9	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	418,8	
DESPESA EFETIVA	414,6	

Por Memória

Ativos Financeiros	4,2	0,6
Passivos Financeiros	0,0	0,0

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Conclui-se que as medidas destinadas à “Comunicação Social” representam cerca de 63,5% do total da despesa não consolidada e as medidas previstas para a área da “Cultura” correspondem a aproximadamente 35,5% do total da despesa não consolidada do programa.

Por último, explicitar que o artigo 169º da proposta de lei de Orçamento mantém o valor a cobrar pela contribuição para o audiovisual, fixando o valor mensal de €2,65.

B) JUVENTUDE E DESPORTO

De acordo com o Relatório, a área setorial de Juventude e Desporto, encontra-se integrada no Programa Orçamental 11 (Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar).

Em observância do disposto no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro⁵, que aprovou a Lei de Enquadramento Orçamental, o Relatório contém as políticas setoriais do programa.

1. Opções Políticas setoriais

Sem prejuízo da necessária articulação interministerial em vários domínios, torna-se fundamental destacar, no tocante à **juventude**, o objetivo de continuar a incentivar a participação e inclusão dos mais jovens nas decisões públicas, dotando-os de condições para se assumirem como atores de mudança e de desenvolvimento. Por outro lado, a ação nesta área, beneficiando do palco de intervenção europeu, lusófono, ibero-americano e junto das Nações Unidas, tencionará reforçar os elos de ligação entre os jovens e os decisores políticos destes espaços de cooperação.

Neste contexto, para a prossecução dos objetivos estratégicos, afirma-se como relevante a referência à adoção de medidas destinadas ao estreitamento da ligação entre a educação formal e não formal, assim como o debate da Lei do Associativismo Jovem e demais

⁵ *Diário da República*, I Série, n.º 178, de 11-09-2015, disponível em http://www.dgo.pt/legislacao/Documents/Lei_151-2015_LEO.pdf.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

instrumentos de política legislativa desta área. Complementando estas medidas, pretende-se, por outro lado, reforçar a intervenção do Instituto Português da Juventude e do Desporto, de modo a valorizar o capital humano dos jovens e a potenciar as infraestruturas existentes, colocando-as ao serviço da juventude, e ainda, a realização de trabalho integrado e conjunto entre a Agência Nacional Erasmus + Juventude em Ação e a Movijovem.

Na área do **desporto**, fixa-se como política setorial, a propositura pelo Governo de uma nova agenda para o desporto nacional, com o objetivo de lhe conferir um novo impulso e aumentar de forma significativa a prática desportiva, apostando-se na generalização daquela, incutida por uma perspetiva de aumento da qualidade de vida, utilizando para isso uma oferta desportiva de proximidade e acessível aos cidadãos.

No âmbito desta nova agenda propõe-se, ainda, a garantia de igualdade de acesso às atividades desportivas sem discriminações de diversa ordem, sejam estas sociais, físicas ou de género. A nova agenda para o desporto nacional assenta os seus alicerces em quatro fatores: nos recursos disponíveis, na garantia duradoura de sustentabilidade, num novo contrato de confiança e de autonomia entre o Estado e os agentes desportivos e na ambição de alcançar mais e melhor desporto, sendo adotadas medidas destinadas à generalização da atividade física e desportiva, em articulação e cooperação com as autarquias locais, com o movimento associativo desportivo, com as instituições de ensino superior e de carácter privado, e através da interligação entre a prática desportiva e o contexto escolar. A nova agenda para o desporto nacional tenciona igualmente apoiar e fomentar os atletas e técnicos de alto rendimento, potenciar a dimensão internacional do desporto português e a modernização das infraestruturas desportivas.

Ainda no quadro da ambição de alcançar mais e melhor desporto, importa destacar o apoio aos projetos olímpico e paralímpico, revestindo primordial interesse no corrente ano.

A respeito da modernização administrativa na área desportiva, pretende-se simplificar a relação contratual do Estado no apoio ao movimento desportivo, a modernização e reforma dos serviços públicos com competência em matéria de desporto. Do ponto de vista institucional, tenciona-se valorizar a intervenção dos agentes e instituições no Conselho Nacional do Desporto.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Ainda no tocante ao desporto, estão previstas obras em infraestruturas do Centro Desportivo Nacional do Jamor e outros investimentos em despesas de capital num total de cerca de 4,9 milhões de euros.

2. Análise Orçamental

No Programa 11, a despesa total consolidada atinge o montante de 5.843,3 milhões de euros, verificando-se um decréscimo na despesa face à execução provisória da despesa de 2015, de cerca de menos de 82 milhões de euros, ou seja, de 1,4%.

Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) – Despesa Total Consolidada

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
Estado	5.606,8	5.623,5	0,3	93,0
1. Atividades	5.595,0	5601,8	0,1	92,6
1.1. Com cobertura em receitas gerais	5.253,7	5.063,2	-3,6	83,7
Funcionamento em sentido estrito	4.545,9	4346,6	-4,4	71,8
Dotações específicas	707,8	716,7	1,2	11,8
Transferências Ensino Particular e Cooperativo	239,9	254,3	6,0	4,2
Educação Pré-Escolar	468,0	462,4	-1,2	7,6
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	341,3	538,6	57,8	8,9
2. Projetos	11,8	21,8	84,2	0,4
2.1. Financiamento nacional	11,8	18,6	57,7	0,3
2.2. Financiamento comunitário		3,1		0,1
Serviços e Fundos Autónomos	147,2	239,4	62,6	4,0
Entidades Públicas Reclassificadas	189,4	186,8	-1,4	3,1
Consolidação entre e intra-subsetores	79,9	336,0		
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5.925,3	5.843,3	-1,4	
DESPESA EFETIVA	5.863,6	5.713,7		

Por Memória

Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros	61,7	129,6

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado para 2016

Contudo, a despesa do subsetor Estado cresce 0,3%, representando um aumento de 16,7 milhões de euros, sendo que destes, 8,9 milhões de euros respeitam ao aumento das transferências no âmbito do Ensino Particular e Cooperativo, resultante da assinatura de contratos-programa, no final do ano letivo de 2014/2015.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

	2015		Orçamento Ajustado de 2016				Total	Variação (%)
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Total SFA	147,2	160,6	65,7	8,9	4,1		239,4	62,6
Total EPR	189,4		162,0	24,9			186,8	-1,4
Sub-Total	336,7	160,6	227,7	33,7	4,1	0,0	426,2	26,6
Transferências intra			0,23				0,2	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	398,3	160,6	357,0	33,7	4,1	0,0	555,5	39,5
DESPESA EFETIVA	336,7	160,6	227,5	33,7	4,1	0,0	426,0	26,5

Por Memória

Ativos Financeiros							0,0
Passivos Financeiros	61,7		129,6				129,6

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado para 2016

No âmbito deste Programa, destaca-se que a despesa total consolidada dos Serviços e Fundos Autónomos, incluindo as Empresas Públicas Reclassificadas (EPR), observada através de fontes de financiamento, apresenta uma variação positiva de 26,6% face à execução provisória de 2015.

Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) – Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016					Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
Despesa Corrente	5.512,2	233,1	98,1	331,1	5.508,5	94,3
Despesas com Pessoal	4.053,9	25,6	6,9	32,5	4.086,3	69,9
Aquisição de Bens e Serviços	90,3	20,6	41,8	62,4	152,7	2,6
Juros e Outros Encargos	0,0	0,0	25,3	25,3	25,3	0,4
Transferências Correntes	998,1	183,0	0,6	183,6	846,8	14,5
das quais: intra-instituições do ministério	334,6	0,2		0,2		0,0
para as restantes Adm. Públicas	340,2	129,5		129,5	469,8	8,0
Subsídios						
Outras Despesas Correntes	370,0	3,9	23,5	27,4	397,4	6,8
Despesa Capital	111,3	6,3	218,3	224,6	334,8	5,7
Aquisição de Bens de Capital	12,9	5,3	88,7	94,1	107,0	1,8
Transferências de Capital	5,3	0,5		0,5	4,6	0,1
das quais: intra-instituições do ministério	1,2				1,2	0,0
para as restantes Adm. Públicas	4,2	0,1		0,1	4,3	0,1
Ativos Financeiros						
Passivos Financeiros			129,6	129,6	129,6	2,2
Outras Despesas de Capital	93,1	0,5		0,5	93,6	1,6
Consolidação entre e intra-subsetores					336,0	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5.623,5	239,4	316,4	555,8	5.843,3	100,0
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	5.279,2	109,7	316,4	426,1	5.369,3	
DESPESA EFETIVA	5.623,5	239,4	186,8	426,2	5.713,7	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento Líquido de cativos.

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado para 2016

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Atendendo à análise da despesa por classificação económica, assinala-se que as despesas com o pessoal, representam 69,9% da despesa total consolidada do Programa Orçamental. Por outro lado, as transferências correntes representam 14,5% e destinam-se, sobretudo, ao ensino particular e cooperativo e ensino pré-escolar. Por fim, as despesas de capital representam 5,7% do total da despesa.

Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) – Despesa por Medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado de 2016	Estrutura 2016(%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Cooperação Económica Externa	17,4	0,3
Educação		0,0
- Administração e Regulamentação	114,5	1,9
- Investigação	5,2	0,1
- Estabelecimentos de Ensino não Superior	5580,4	90,3
- Serviços Auxiliares de Ensino	241,3	3,9
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		
- Desporto, Recreio e Lazer	90,9	1,5
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	6179,3	98,5
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5843,3	
DESPESA EFETIVA	5713,7	

Por Memória

Ativos Financeiros		0,0
Passivos Financeiros	129,6	2,1

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado para 2016

Neste Programa Orçamental, considera-se de relevo o aumento orçamental da despesa na medida de Desporto, Recreio e Lazer, de 87,4 milhões de euros, no Orçamento de 2015⁶, para 90,9 milhões de euros, na Proposta de Orçamento de Estado para 2016, consistindo uma variação positiva de 1,5%.

Observando, ainda, o mapa VII da Proposta de Orçamento do Estado para 2016, verifica-se nas despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, que o Instituto Português do Desporto e Juventude tem prevista uma despesa de 74.741.378,00 euros, sendo

⁶ Relatório do Orçamento do Estado para 2015, p. 132, disponível em <http://www.dgo.pt/politicaorçamental/OrcamentodeEstado/2015/Proposta%20do%20Orçamento/Documentos%20do%20OE/Rel-2015.pdf>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

que, no mesmo mapa do Orçamento para 2015⁷, previu-se uma despesa de 72.659.689,00 euros.

Regista-se, igualmente, o fixado no Artigo 113.º da Proposta de Orçamento do Estado para 2016, nomeadamente, que a Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação e a Agência Nacional para a Gestão do programa Erasmus+ Juventude em Ação, criadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, passarão a dispor de autonomia administrativa e financeira, destinada a assegurar a gestão de fundos europeus.

PARTE III – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

Sendo a opinião da Relatora de elaboração facultativa, a Deputada relatora reserva a sua opinião neste relatório não a emitindo.

PARTE IV – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República, a 5 de fevereiro de 2016, a Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.ª, referente ao Orçamento do Estado para 2016.
2. A Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.ª foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo, desse modo, à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, emitir parecer sobre as matérias da sua competência, incidindo sobre a globalidade do orçamento do Ministério da Cultura, e sobre as disposições relativas às áreas setoriais da Juventude e do Desporto, do Orçamento do Ministério da Educação.

⁷ Mapa VII da Proposta de Orçamento do Estado para 2015, disponível em <http://www.dgo.pt/politicaorcamental/OrcamentodeEstado/2015/Proposta%20do%20Orçamento/Mapas%20da%20Lei/map05-2015.pdf>

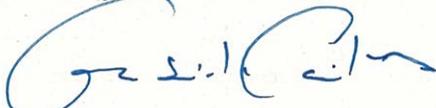


ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

3. A discussão e votação na generalidade da proposta de lei já mencionada encontram-se agendadas para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos dias 22 e 23 de fevereiro de 2016.
4. A Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.^a, na parte relativa às áreas da Cultura, Comunicação, Juventude e do Desporto reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada na generalidade em Plenário.

Palácio de São Bento, 16 de fevereiro de 2016.

A Deputada Relatora,



(Gabriela Canavilhas)

A Presidente da Comissão,



(Edite Estrela)